#### ESTADO DO PARANÁ

### Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/11/2023

Jornal Amp

Página 86/ Edicão 28

Ass. Responsável

LEI N° 2569/2023

Data: 08/11/2023

**SÚMULA.** Acrescenta Departamentos à Secretaria de Administração e Planejamento, e à Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1°. Fica acrescentado o inciso X ao artigo 16 da Lei nº 2.511, de 17/07/2023, que consolida a estrutura da organização administrativa do Município de Três Barras do Paraná, com a seguinte redação:

"X - Departamento de Assessoramento ao Secretário."

**Art. 2º.** Fica acrescentado o inciso V ao artigo 20 da Lei nº 2511, de 17/07/2023, que altera e consolida a estrutura da organização administrativa do Município de Três Barras do Paraná, com a seguinte redação:

"V – Departamento de Infraestrutura."

Art. 3°. Fica acrescentado ao anexo I da Lei nº 2.511, de 17/07/2023,

os cargos de provimento em comissão como abaixo especificamos:

Nº de vagas	Denominação	Símbolo
01	Diretor(a) do Departamento de Assessoramento ao Secretário	CC-3
01	Diretor(a) do Departamento de Infraestrutura	CC-3

Art. 4°. O anexo I da Lei Municipal nº 2511/2023, passa a vigorar como abaixo especificamos:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de vagas	Denominação			Símb	olo			
01	Secretário(a) Administração e						ei 1472/1	6 de
01	Secretário(a) Fazenda	Municipal	da	_			ei 1472/1	6 de
01	Secretário(a) Mi Viação e Serviço		as,		20/98		ei 1472/1	6 de
01	Secretário(a) Mu	unicipal de Saú	ide	Ager	ntes Pol	íticos		



#### ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

(Mary		(EC 20/98 - Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Assistência Social	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Educação	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Cultura	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01.	Secretário(a) Municipal de Esportes	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Procurador(a) Geral	Agentes Políticos EC 20/98 – Lei 1472/16 de 29/06/16)
01	Assessor(a) Jurídico	CC-1
01	Assessor(a) de Comunicação	CC-3
01	Assessor(a) Municipal do Prefeito (Chefe de Gabinete)	CC-2
01	Assessor(a) Especial do gabinete do Prefeito Municipal	e CC-1
01	Ouvidor(a) Geral	CC-5
01	Controlador(a) Interno	CC-2
01	Protocolo e Arquivo Geral	e CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Projetos	e CC-2
01	Diretor(a) de Departamento de Legislação	e CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Planejamento	e CC-3
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo	o CC-4
01	Chefe de Departamento de	e CC-3



# TO AMBIAN SO HAMA

#### ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

01	Chefe de Departamento de CC-3 Controle de Frotas	
01	Chefe de Departamento de CC-3 Informática	
01	Chefe de Departamento CC-6 Administrativo	
01	Diretor(a) de Departamento de CC-4 Compras	ž.
01	Diretor(a) de Departamento de CC-2 Licitações	
01	Diretor(a) de Departamento de CC-2 Recursos Humanos	
01	Assessor(a) de Departamento de CC-4' Recursos Humanos	
01	Diretor(a) de Departamento de CC-2 Engenharia	
01	Diretor (a) de Departamento de CC-3 Assessoramento do Secretário	100
01	Diretor(a) de Departamento de CC-4 Contabilidade	
01	Diretor(a) de Departamento de CC-5 Tesouraria	
01	Diretor(a) de Departamento de CC-4 Tributação, Fiscalização e Arrecadação.	4
01	Diretor(a) de Departamento de CC-5 Patrimônio Público	
01	Chefe de Departamento de CC-6 Compras	
01	Chefe de Departamento de CC-6 Licitações	
01	Chefe de Departamento de CC-5 Tributação, Fiscalização e Arrecadação	
01	Diretor(a) de Departamento de CC-6 Almoxarifado de Peças e Pneus	
01	Diretor(a) de Departamento CC-3 Rodoviário Municipal	
01	Diretor(a) de Departamento de CC-2 Serviços Urbanos	
01	Diretor(a) de Departamento de CC-4 Limpeza Urbana	



# TO BASSAS DO FRANCIS

#### ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

01	Chefe de Divisão de Limpeza I	CC-6
01	Chefe de Divisão de Limpeza II	CC-6
01	Chefe de Departamento Rodoviário	CC-6
01	Chefe de Departamento de Serviços Urbanos	CC-6
01	Diretor (a) de Departamento de Infraestrutura	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento Administrativo de Saúde	CC-4
01	Assessor(a) Administrativo de Saúde	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Atividades Preventivas de Saúde	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Assistência Farmacêutica Municipal	
01	Diretor(a) de Departamento de Odontologia	CC-5
01	Diretor(a) do Hospital Municipal	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Vigilância Sanitária	CC-3
01	Diretor(a) Clínico do Hospita Municipal	CC-4
01	Administrativo de Saúde	CC-5
01	Chefe de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-4
01	Chefe de Departamento de Odontologia	CC-6
01	Hospital Municipal	CC-6
01	Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária	CC-6
01	Assessor(a) de Programas Especiais	CC-6
01	Diretor(a) de Departamento da Criança e da Juventude	
01	Diretor(a) de Departamento de	CC-4



# THIS AAGRAS DO PHANKS

#### ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

	Promoção Social	
01	Diretor(a) de Departamento de C Apoio a Entidades	CC-2
01	Referência da Assistência Social (CRAS)	CC-4
01	Diretor(a) do Centro de C Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	CC-5
01	Chefe de Divisão de Família ( Acolhedora	CC-6
01	Chefe de Departamento de Promoção Social	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento ( Administrativo de Educação	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Secretaria de Escolas Municipais	CC-5
01	Diretor(a) de Departamento de Esportes	CC-5
01	Chefe de Departamento Administrativo de Educação	CC-6
01	Chefe de Departamento de Secretarias de Escolas Municipais	CC-6
01	Diretor(a) do Departamento Administrativo de Cultura	CC-4
01	Diretor(a) do Departamento Cultural da Mulher	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Fomento Animal	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Fomento Vegetal	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Agricultura	CC-4
01	Agropecuária	CC-4
01	Diretor(a) de Departamento de Meio Ambiente	CC-3
01	Diretor(a) de Departamento de Indústria e Comércio	CC-4
01	Diretor(a) Departamento de Turismo	CC-5





#### ESTADO DO PARANÁ

### Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

01	Chefe de Departament	o de	CC-5	
01	Indústria e Comércio	0 0,0	79	
01	Assistente Jurídico		CC-4	
01	Assessor(a) Técnico(a) Superior	Nível	CC-3	
01	Assessor(a) Técnico(a) Médio	Nível	CC-4	
02	Mãe Social		CC-6	

**Art. 5°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de novembro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL